

INSTITUTO F.E.C.T/CAMPUS DIAMANTINO

Estudo Técnico Preliminar 13/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23750.000558.2025-74

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por finalidade atender à execução do projeto “Diamantino em Poesia: Entre imagens e narrativas do cotidiano”, proposto por docente do Campus Diamantino, que busca promover a valorização da cultura local e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade diamantinense por meio da arte.

O projeto visa integrar linguagens como fotografia, poesia e artes visuais, utilizando a arte como instrumento de reflexão sobre o cotidiano e de reconhecimento do patrimônio histórico, cultural e natural do município. A iniciativa propõe-se a dar visibilidade às narrativas locais, incentivando a expressão artística e o protagonismo dos moradores, em consonância com as ações de extensão e cultura do IFMT.

A aquisição dos materiais descritos (placas pluma, papéis especiais, tintas, fita adesiva, fio de nylon e impressões gráficas) é indispensável para a montagem e exibição das obras produzidas pelos participantes, possibilitando a realização de uma mostra artística aberta à comunidade. Esses itens são de uso específico nas etapas de produção e exposição das obras, não havendo materiais equivalentes disponíveis no estoque do campus.

Dessa forma, a solicitação justifica-se pela relevância pedagógica, cultural e social do projeto, que contribui para a promoção da identidade local, o estímulo à criatividade e o fortalecimento do vínculo entre o IFMT e a comunidade de Diamantino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino	Beatriz Valdeviezo Boffo

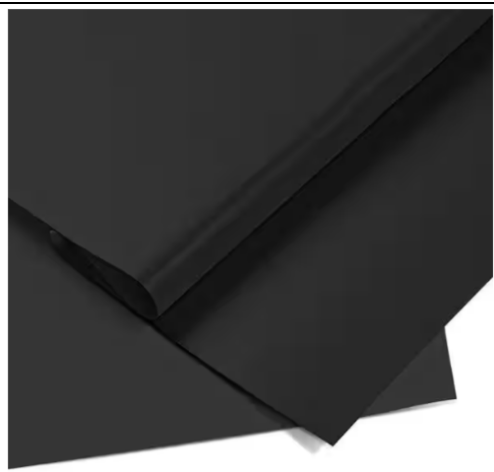
4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do projeto “**Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano**”, promovido pelo **IFMT Campus Diamantino**, que visa integrar literatura e artes visuais por meio da produção e exposição de painéis, poesias e imagens do cotidiano regional.

Os materiais e serviços gráficos a serem contratados deverão apresentar **padrões mínimos de qualidade, resistência e acabamento visual**, compatíveis com atividades de **exposição artística e comunicação visual institucional**, garantindo **uniformidade estética, durabilidade e segurança** na montagem dos painéis e peças expositivas.

Todos os produtos e serviços deverão observar **critérios de sustentabilidade e eficiência ambiental**, priorizando o uso de **materiais recicláveis ou reciclados, tintas à base de água, papéis certificados e embalagens que permitam descarte seletivo**.

4.2 Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas na tabela abaixo:

Grupo 01	Bens (Materiais Gráficos e de Montagem)			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Placa Pluma (Foam Board) 70x50x5mm, preta Especificações 01 Placa preta; Composição: núcleo em poliestireno extrudado XPS recoberto por papel 157g. Dimensões 50cm x 70cm		un	20
2	Papel Color Plus ou Colorset preto A3 Especificações Papel Color Set Cor: Preto Dimensões: 48cm x 66cm		un	50

3	Fita adesiva dupla face pp, 12mm x 30m, transparente. Especificações • Fita adesiva dupla face: Transparente • Material: Não tecido • Transparente • Ideal para: Artesanato, decorações e reparos • Aplicação Fácil e precisa		un	10
4	Fio de Nylon - 100 metros - 0,35mm Características Gerais do Produto: Quantidade: 100 metros. Composição: 100% Nylon. Ideal para: Usado em pescarias e montagem de pulseiras, colares, móveis, confecção de bordados de roupas, chinelos, vestidos de noiva, bijuterias e artesanatos em geral.		un	3
5	Tinta acrílica preta 250ml, acabamento brilhante Tinta acrílica com acabamento brilhante e alta resistência, ideal para diversas superfícies não oleosas como telas, cartão, papel e paredes. Consistência suave e amanteigada, embalada em pote PET de 250ml, pertencente ao Grupo I de cores tradicionais. Solúvel em água, permite técnicas com pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si e de secagem rápida		un	3

Grupo 02	Serviços Gráficos			
6	Impressão fotográfica em papel adesivo A3	Não se aplica	un	30
7	Impressão em painel rígido 100x210cm	Não se aplica	un	2

4.2 – Requisitos Gerais de Qualidade

4.2.1 Todos os materiais e serviços deverão atender aos **padrões mínimos de qualidade técnica**, garantindo resistência, acabamento uniforme e compatibilidade com o uso pretendido.

Produtos com **imperfeições, divergência de cor, medidas fora da tolerância técnica ou acabamento irregular** poderão ser **recusados pela Administração**, sem ônus adicional.

4.2.2 Em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas neste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência**.

4.3 – Condições de Entrega

4.3.1 O contratado deverá entregar os itens **no prazo acordado e no endereço indicado no Termo de Referência**, iniciando a contagem a partir da emissão da **Ordem de Fornecimento**, que será enviada por e-mail à contratada.

4.3.2 A entrega deverá ocorrer **em remessa única**, acompanhada da respectiva **nota fiscal**, contendo marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4 – Responsabilidades da Contratada

4.4.1Caberá à contratada:

a) Efetuar a entrega dos bens e serviços em **perfeitas condições**, conforme especificações, prazos e local definidos no ETP e Termo de Referência;

b) Repetir, **às suas próprias custas**, procedimentos necessários para corrigir falhas ou substituir materiais em desacordo com as condições pactuadas;

c) Garantir que os produtos sejam **novos, de primeiro uso**, vedado o fornecimento de itens usados, recondicionados ou falsificados;

d) Cumprir todas as obrigações constantes deste **ETP**, do **Termo de Referência**, de seus anexos e de sua proposta comercial;

e) Assumir integralmente os **riscos e despesas decorrentes da execução contratual**, inclusive transporte, acondicionamento e eventuais substituições.

4.4.2 O recebimento provisório ou definitivo pela área responsável **não exime a contratada da responsabilidade** por eventuais vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes de má execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para subsidiar a escolha da solução e comprovar a viabilidade econômica da contratação, foi realizado **levantamento de preços junto ao mercado**, considerando a **urgência da demanda**, o

baixo valor estimado da aquisição e a disponibilidade imediata dos materiais necessários à execução do projeto “Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”.

Foram coletadas **cotações junto a fornecedores locais** e realizadas **consultas em sites especializados**, resultando em um **valor total estimado de R\$ 4.768,19 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).**

Durante a pesquisa, foram analisadas **diferentes marcas e especificações técnicas**, com o objetivo de identificar soluções que atendessem adequadamente às **necessidades do projeto e às exigências institucionais**, sem impor **restrições indevidas ou direcionamento de marca.**

Verificou-se a **existência de ampla oferta dos itens no mercado**, o que demonstra a **competitividade e viabilidade da contratação direta**, atendendo aos princípios da **economicidade, razoabilidade e eficiência.**

5.2 – Análise das Alternativas de Contratação

Solução 1 – Pregão Eletrônico

Vantagens: possibilidade de ampla competitividade e menor preço final.

Desvantagens: prazos mais longos para tramitação e conclusão do processo, o que inviabiliza o atendimento imediato da demanda, especialmente diante da natureza emergencial e do baixo valor envolvido.

Solução 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

Vantagens: dispensa da realização de novo certame, utilização de preços previamente registrados e economia processual.

Desvantagens: ausência de atas vigentes que contemplem todos os itens com as especificações requeridas, além de risco de incompatibilidade técnica ou logística.

Solução 3 – Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Vantagens: celeridade processual, adequação ao valor estimado e possibilidade de atendimento imediato da necessidade institucional; amparo legal por se tratar de contratação de pequeno valor.

Desvantagens: limitação do número de fornecedores convidados e necessidade de robusta justificativa técnica e econômica, o que foi devidamente apresentado.

5.3 – Fundamentação Legal

A presente contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Adicionalmente, observa-se o disposto no **§1º do mesmo artigo**, que determina que o somatório das contratações de mesma natureza não deve ultrapassar o limite estabelecido para dispensa dentro do exercício financeiro.

A contratação também observa as diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a **realização de contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor**, inclusive por meio eletrônico, conforme seu art. 3º, §1º, que prevê o uso do **sistema de dispensa eletrônica** quando disponível.

5.4 – Solução mais viável identificada:

Diante da análise comparativa das alternativas e considerando:

- o **baixo valor estimado da contratação**, inferior ao limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133 /2021;
- a **necessidade imediata** de aquisição dos materiais para execução de atividades institucionais;
- a **compatibilidade dos preços com o mercado**, comprovada por cotações; e
- a **padronização e natureza comum dos itens**,

Conclui-se que a **dispensa de licitação é a solução mais viável e adequada**, garantindo **legalidade, eficiência, economicidade e atendimento tempestivo às demandas do órgão**.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução contempla a **aquisição de materiais e contratação de serviços gráficos e artísticos** necessários para a **execução do projeto “Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”**, iniciativa de caráter **educacional, cultural e social** desenvolvida pelo IFMT Campus Diamantino.

O projeto busca **promover a integração entre literatura e artes visuais**, incentivando a produção artística e poética de estudantes, servidores e comunidade local, por meio da **exposição de painéis, poemas e imagens que retratam o cotidiano regional**.

Para viabilizar essas ações, a solução prevê a aquisição de **placas pluma (foam board), papéis especiais, tintas acrílicas, fios de nylon, fitas adesivas dupla face e impressões fotográficas em papel adesivo e painéis rígidos**, todos com **especificações compatíveis com a montagem de mostras culturais e instalações visuais**.

Os materiais foram definidos de modo a garantir **qualidade visual, resistência e uniformidade estética**, essenciais para a **exposição pública e permanente dos trabalhos artísticos**, assegurando também **segurança e praticidade** durante a montagem e o transporte das peças.

Trata-se de **materiais de consumo imediato e uso comum**, amplamente disponíveis no mercado, que **não demandam instalação, manutenção ou assistência técnica especializada**. A contratação foi planejada para **garantir a padronização visual, o cumprimento do cronograma do projeto e o aproveitamento racional dos recursos orçamentários**, observando os princípios da **economicidade e eficiência**.

Para fins de execução contratual, a solução será organizada em dois grupos distintos, conforme previsto no item 9 deste ETP: (i) Grupo 1 – Bens (materiais gráficos e de montagem), classificados

como natureza de despesa 33.90.30; e (ii) Grupo 2 – Serviços Gráficos (impressões e produção visual), classificados como natureza de despesa 33.90.39. A divisão decorre da diferença de natureza entre bens e serviços no mercado fornecedor, da necessidade de correta classificação orçamentária e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração, não configurando fracionamento indevido, nos termos do art. 23, §1º e art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Justificativa Técnica

A aquisição e contratação de serviços são necessárias para **viabilizar o projeto “Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”**, iniciativa institucional de caráter **educacional, artístico e cultural**, desenvolvida pelo **IFMT Campus Diamantino**.

O projeto tem como objetivo **integrar literatura, artes visuais e identidade regional**, promovendo a expressão criativa de estudantes e servidores por meio da **produção e exposição de poesias, imagens e narrativas do cotidiano local**.

Para a execução das atividades previstas, faz-se indispensável a aquisição de **materiais gráficos e artísticos** — como **placas pluma (foam board), papéis especiais, tintas acrílicas, fitas adesivas dupla face, fios de nylon e impressões fotográficas e em painel rígido** —, que apresentam **características técnicas específicas** (rigidez, acabamento brilhante, superfície lisa e durável) necessárias para garantir **qualidade estética, estabilidade estrutural e uniformidade visual** nas exposições e instalações do projeto.

Os itens foram definidos com base em **especificações compatíveis com as demandas de montagem e exibição artística**, observando critérios de **qualidade, disponibilidade no mercado, durabilidade e compatibilidade com os equipamentos e suportes existentes no Campus**.

Ressalta-se que todos os produtos são de **ampla comercialização e não possuem restrição de marca**, o que assegura a **livre concorrência e facilidade de reposição** quando necessário.

6.3 Justificativa Econômica

A escolha da solução por **aquisição direta via dispensa de licitação**, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se em:

1. **Baixo valor estimado da contratação** (R\$ 4.769,69), inferior ao limite legal de R\$ 50.000,00;
2. **Natureza comum e amplamente disponível dos materiais**, o que reduz a necessidade de procedimentos competitivos complexos;
3. **Compatibilidade dos preços** apurada por meio de **levantamento de mercado**, comprovando que os valores propostos estão em consonância com os praticados no setor;
4. **Necessidade de atendimento célere**, uma vez que os materiais são imprescindíveis para a execução de atividades imediatas de natureza pedagógica e institucional.

A opção pela contratação direta apresenta, portanto, **viabilidade técnica e econômica**, assegurando o atendimento tempestivo da demanda, a economicidade do gasto público e a eficiência administrativa, nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** e do **art. 3º da IN nº 40/2020**.

Justificativa para o afastamento da disputa de lances

Considerando que o objeto da presente contratação possui **baixo valor estimado (R\$ 4.768,19), natureza comum e amplamente disponível no mercado local**, e que **não se trata de aquisição complexa nem de grande vulto**, optou-se pela **contratação direta sem disputa de lances**, conforme o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

A realização de disputa eletrônica de preços **não se mostra vantajosa nem necessária**, pois implicaria **aumento de tempo processual e custos administrativos desproporcionais** ao valor e à simplicidade do objeto. Ademais, o levantamento de mercado demonstrou **compatibilidade dos preços com os praticados**, assegurando a **vantajosidade da proposta** sem necessidade de etapa competitiva formal.

A opção pela **contratação direta com cotação prévia** é, portanto, **tecnicamente adequada e economicamente justificada**, em conformidade com o **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, que exige demonstração de que a dispensa é mais vantajosa e atende ao interesse público.

6.4 Exigências de Manutenção e Assistência Técnica

Os itens ora adquiridos são de **consumo imediato e não requerem manutenção ou assistência técnica**, por se tratarem de materiais de uso único ou de rápida reposição.

A única exigência a ser observada é quanto ao **armazenamento adequado dos produtos**, especialmente das tintas acrílicas, que devem ser mantidas em local seco, arejado e fora da exposição solar direta, garantindo a durabilidade e integridade física do material até o uso.

6.5 Motivação Administrativa

Considerando a **necessidade de aquisição de materiais gráficos e de apoio técnico-operacional** para a execução do projeto **“Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”**, desenvolvido pelo **IFMT Campus Diamantino**, a presente solução revela-se **tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativa e legalmente justificável**.

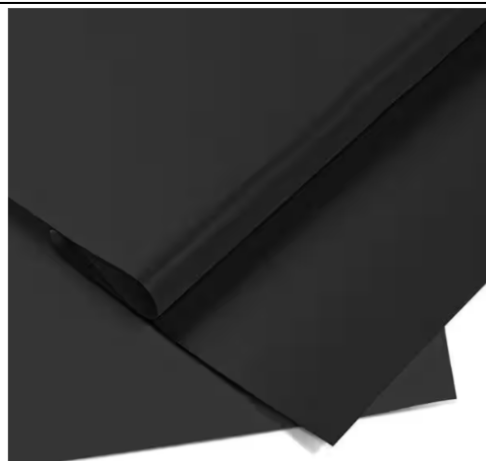
O referido projeto possui caráter **educacional, artístico e cultural**, promovendo a **integração entre literatura, artes visuais e identidade regional**, por meio da exposição de **painéis, poesias e imagens** que expressam o cotidiano local e fortalecem o vínculo entre a instituição e a comunidade.

Diante do **baixo valor estimado da contratação (R\$ 4.769,69)** e da **natureza comum dos materiais e serviços** — amplamente disponíveis no mercado e de entrega imediata —, a **contratação direta** constitui o **meio mais eficiente e proporcional** para garantir a **execução tempestiva do projeto** e o **atendimento ao interesse público**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

A adoção da dispensa de licitação nesta hipótese encontra-se **alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e promoção da cultura**, assegurando a **otimização dos recursos públicos** e o **cumprimento da finalidade institucional do IFMT de fomentar ações formativas e culturais de impacto social positivo**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1

GRUPO 01	Bens (Materiais Gráficos e de Montagem)			
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Placa Pluma (Foam Board) 70x50x5mm, preta Especificações 01 Placa preta; Composição: núcleo em poliestireno extrudado XPS recoberto por papel 157g.Dimensões 50cm x 70cm		un	20
2	Papel Color Plus ou Colorset preto A3 Especificações Papel Color Set Cor: Preto Dimensões: 48cm x 66cm		un	50
3	Fita adesiva dupla face pp, 12mm x 30m, transparente. <u>Especificações</u> - Fita adesiva dupla face: Transparente - Material: Não tecido - Transparente - Ideal para: Artesanato, decorações e reparos		un	10

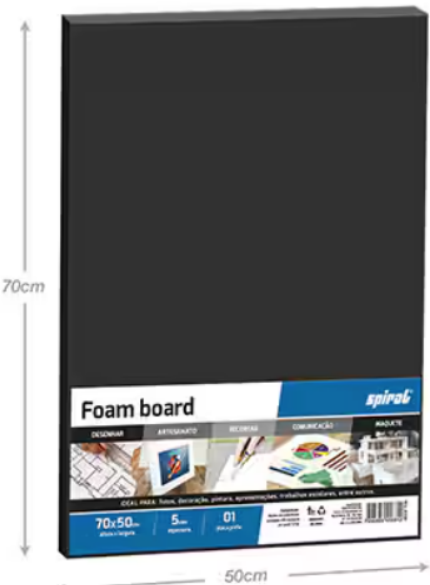
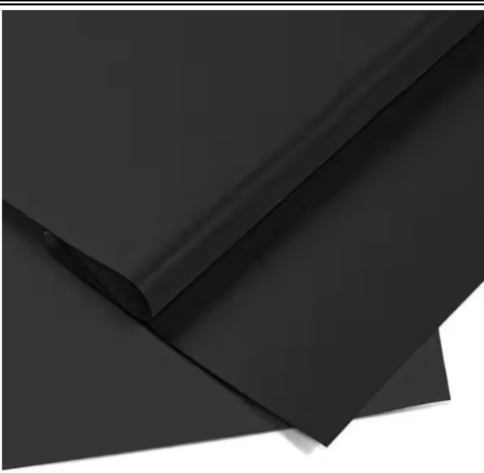
	• Aplicação Fácil e precisa			
4	Fio de Nylon - 100 metros - 0,35mm Características Gerais do Produto: Quantidade: 100 metros. Composição: 100% Nylon. Ideal para: Usado em pescarias e montagem de pulseiras, colares, móveis, confecção de bordados de roupas, chinelos, vestidos de noiva, bijuterias e artesanatos em geral.		un	3
5	Tinta acrílica preta 250ml, acabamento brilhante Tinta acrílica com acabamento brilhante e alta resistência, ideal para diversas superfícies não oleosas como telas, cartão, papel e paredes. Consistência suave e amanteigada, embalada em pote PET de 250ml, pertencente ao Grupo I de cores tradicionais. Solúvel em água, permite técnicas com pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si e de secagem rápida		un	3
GRUPO				

02	Serviços Gráficos			
6	Impressão fotográfica em papel adesivo A3	Não se aplica	un	30
7	Impressão em painel rígido 100x210cm	Não se aplica	un	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.769,69

8.1. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 4.769,69

GRUPO 01 Bens (Materiais Gráficos e de Montagem)					
ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Placa Pluma (Foam Board) 70x50x5mm, preta Especificações 01 Placa preta; Composição: núcleo em poliestireno extrudado XPS recoberto por papel 157g. Dimensões 50cm x 70cm		un	20	150,15
2	Papel Color Plus ou Colorset preto A3 Especificações Papel Color Set Cor: Preto Dimensões: 48cm x 66cm		un	50	1,30

3	Fita adesiva dupla face pp, 12mm x 30m, transparente. Especificações • Fita adesiva dupla face: Transparente • Material: Não tecido • Transparente • Ideal para: Artesanato, decorações e reparos • Aplicação Fácil e precisa		un	10	8,70
4	Fio de Nylon - 100 metros - 0,35mm Características Gerais do Produto: Quantidade: 100 metros. Composição: 100% Nylon. Ideal para: Usado em pescarias e montagem de pulseiras, colares, móveis, confecção de bordados de roupas, chinelos, vestidos de noiva, bijuterias e artesanatos em geral.		un	3	7,43
	Tinta acrílica preta 250ml, acabamento brilhante Tinta acrílica com acabamento brilhante e alta resistência, ideal para diversas				

5	superfícies não oleosas como telas, cartão, papel e paredes. Consistência suave e amanteigada, embalada em pote PET de 250ml, pertencente ao Grupo I de cores tradicionais. Solúvel em água, permite técnicas com pincel ou espátula. Cores miscíveis entre si e de secagem rápida		un	3	14,90
TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01					
GRUPO 02	Serviços Gráficos				
6	Impressão fotográfica em papel adesivo A3	Não se aplica	un	30	8,70
7	Impressão em painel rígido 100x210cm	Não se aplica	un	2	642,60
TOTAL DO GRUPO 02					
TOTAL GLOBAL					

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise da natureza dos itens demandados para execução do projeto “Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano” evidencia a existência de duas categorias distintas: (i) bens materiais destinados à montagem e acabamento dos painéis expositivos; e (ii) serviços gráficos especializados necessários à impressão e produção de peças visuais.

A aquisição dos materiais (placas pluma, papéis especiais, tintas acrílicas, fitas adesivas e fios de nylon) compõe um conjunto de bens de consumo, classificados como ND 33.90.30. Por sua vez, os serviços de impressão fotográfica e produção de painéis rígidos envolvem prestação técnica especializada, enquadrada na natureza de despesa ND 33.90.39.

A consolidação dos itens em um único objeto poderia resultar em:

- (a) incompatibilidade de classificação orçamentária;
- (b) restrição competitiva, na medida em que empresas especializadas em serviços gráficos não

necessariamente comercializam insumos, e vice-versa;

(c) prejuízo à economicidade, pela limitação do universo de fornecedores.

Dessa forma, a separação em dois grupos distintos atende ao disposto no art. 23, §1º e no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que orientam o parcelamento do objeto quando este resultar em maior vantajosidade para a Administração e ampliação da competitividade.

Ressalta-se que o parcelamento aqui adotado ****não configura fracionamento indevido de despesa****, pois decorre da ****diferença de natureza entre bens e serviços****, da prática usual de mercado e da necessidade de correta classificação orçamentária, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, justifica-se o parcelamento da solução em:

- Grupo 1: Aquisição de materiais de montagem (Bens);
- Grupo 2: Contratação de serviços gráficos (Serviços).

A presente segmentação promove economicidade, amplia a competitividade e assegura aderência técnica para execução adequada do projeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação **não possui relação direta ou dependência técnica** com outras contratações em andamento ou planejadas, sendo **autônoma e independente** em relação a outros processos administrativos do IFMT Campus Diamantino.

Os materiais solicitados — **placas pluma, papéis especiais, tintas acrílicas, fios de nylon, fitas adesivas e impressões** — destinam-se a **atender demandas específicas e pontuais de comunicação visual, eventos institucionais e atividades pedagógicas**, não estando vinculados a contratos de serviços gráficos, obras, eventos ou fornecimentos contínuos já firmados pela Instituição.

Embora os materiais adquiridos possam ser **utilizados em conjunto com bens e serviços previamente existentes** (como expositores, molduras e estruturas de montagem), **não há interdependência contratual** ou necessidade de execução simultânea que justifique o tratamento integrado com outras contratações.

Trata-se, portanto, de **contratação isolada, de pequeno valor e de consumo imediato**, cujos resultados não dependem de outros contratos para alcançar a finalidade pretendida.

Conclusão

Assim, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** associadas ao objeto desta demanda. A presente aquisição é **independente e autossuficiente**, atendendo a uma necessidade específica do Campus Diamantino, sem prejuízo ou sobreposição a outros instrumentos contratuais.

A justificativa acima é apresentada em conformidade com o **art. 7º, inciso VIII e §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020**, considerando que não há contratações relacionadas que devam ser descritas neste campo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000015/2025

Data de publicação no PNCP: 21/01/2025 - Última atualização: *Última atualização: 30/10/2025*

Id do item no PCA: 32, 33

Classe/Grupo:

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

Identificador da Futura Contratação: 155093-23/2025 - 155093-24/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a execução do projeto “**Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano**”, iniciativa de caráter **educacional, artístico e sociocultural** desenvolvida pelo **IFMT Campus Diamantino**.

O projeto busca **integrar linguagens visuais e literárias** por meio da exposição de **painéis, poesias e expressões artísticas** produzidas por estudantes, servidores e comunidade externa, promovendo o **intercâmbio cultural e o fortalecimento do vínculo entre o Instituto e a sociedade local**.

A aquisição dos materiais e serviços descritos — **placas pluma, papéis especiais, tintas, impressões fotográficas e painéis rígidos** — permitirá a **montagem de espaços expositivos e artísticos**, contribuindo para o **embelezamento visual**, a **valorização da produção estudantil** e a **divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão**.

Benefícios Diretos

1. **Aprimoramento das ações pedagógicas e culturais**, fortalecendo o protagonismo estudantil e a interdisciplinaridade entre arte, literatura e identidade local;
2. **Melhoria da comunicação visual institucional**, com materiais de maior qualidade e impacto estético;
3. **Atendimento tempestivo das demandas do projeto**, garantindo a execução dentro do cronograma previsto;
4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos internos**, com autonomia para a produção e montagem dos painéis e mostras culturais, reduzindo dependência de terceiros.

Benefícios Indiretos

1. **Promoção do desenvolvimento sociocultural local**, ao envolver a comunidade diamantinense em ações de arte e poesia que valorizam o cotidiano regional;

2. **Contribuição para o desenvolvimento nacional sustentável**, ao priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis e de baixo impacto ambiental (como placas de poliestireno e tintas à base de água);
3. **Fomento à economia local**, por meio da aquisição de materiais e serviços junto a fornecedores regionais;
4. **Racionalização dos recursos públicos**, por meio da centralização da compra e da otimização dos insumos utilizados em múltiplas atividades educacionais.

Conclusão

Com a presente contratação, o IFMT Campus Diamantino busca **potencializar os resultados educacionais, culturais e institucionais**, garantindo **efetividade, eficiência e economicidade** na execução do projeto “**Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano**”.

Os benefícios esperados alinham-se aos princípios do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** e ao **inciso X do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020**, promovendo o uso racional dos recursos públicos e o fortalecimento da missão institucional de **formação cidadã, inclusão social e valorização da cultura local**.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação referente à **aquisição de materiais gráficos e à contratação de serviços de impressão** destinados à execução do projeto “**Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano**”, o IFMT Campus Diamantino deverá adotar as seguintes providências prévias à celebração do contrato ou emissão da nota de empenho:

1. **Designação formal de gestores e fiscais do contrato ou da contratação direta**, conforme o disposto no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, com servidores capacitados ou que possuam conhecimento técnico compatível com o objeto;
2. **Verificação orçamentária e financeira** junto ao setor competente, assegurando a **existência de dotação orçamentária suficiente** e a **classificação adequada da despesa** nos elementos correspondentes a material de consumo e serviços gráficos;
3. **Registro da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC)**, garantindo o alinhamento do processo com o planejamento institucional do Campus;
4. **Adequação dos espaços físicos** onde serão realizados os trabalhos de montagem e exposição, garantindo **condições adequadas de guarda, instalação e manuseio dos materiais**, conforme o **art. 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**;
5. **Orientação prévia da equipe executora do projeto** quanto às especificações técnicas dos materiais e prazos de entrega, para assegurar o uso correto dos insumos adquiridos;
6. **Análise documental e validação das cotações obtidas** durante o levantamento de mercado, garantindo a **regularidade e a compatibilidade dos preços** com os praticados no setor.

Não se fazem necessárias providências adicionais de **capacitação técnica específica**, uma vez que os servidores envolvidos já possuem experiência na **gestão e fiscalização de contratações de pequeno vulto e aquisições diretas**.

As ações listadas garantem a **regularidade, transparência e eficiência** do processo, atendendo ao que dispõe o **art. 7º, inciso XI, da IN SEGES/ME nº 40/2020**, e asseguram que a contratação seja realizada **com segurança jurídica e efetividade operacional**.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve a aquisição de **materiais gráficos, papéis especiais, tintas acrílicas, placas pluma e serviços de impressão**, destinados à execução do projeto **“Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”**.

Embora o objeto não represente atividade potencialmente poluidora ou de significativo impacto ambiental, há **impactos ambientais indiretos** relacionados à **utilização de materiais físicos e geração de resíduos sólidos**, especialmente papéis, plásticos e embalagens.

Identificação dos Possíveis Impactos

1. **Geração de resíduos sólidos não recicláveis**, provenientes de sobras de papel, restos de tinta, embalagens plásticas e materiais adesivos;
2. **Uso de recursos naturais** associados à produção e ao consumo de papel e derivados;
3. **Descartes incorretos** que podem gerar poluição visual e contaminação de solo se não houver segregação e coleta adequada.

Medidas de Tratamento e Mitigação

Com vistas à **redução dos impactos ambientais** e em conformidade com a **Política de Sustentabilidade da Administração Pública Federal**, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1. **Utilização racional dos materiais adquiridos**, com planejamento prévio da quantidade necessária para evitar desperdícios;
2. **Adoção de critérios de sustentabilidade na seleção dos insumos**, priorizando produtos com menor impacto ambiental, tais como:
 - **Tintas à base de água**, não tóxicas e de baixo odor;
 - **Papéis certificados** (quando possível), provenientes de fontes renováveis;
 - **Placas de poliestireno (XPS) leves e recicláveis**;
3. **Segregação e descarte adequado dos resíduos**, conforme as diretrizes de coleta seletiva do IFMT Campus Diamantino;
4. **Reaproveitamento e reciclagem** de materiais utilizados nas exposições, sempre que possível, destinando sobras para novos projetos institucionais;

5. **Sensibilização da comunidade acadêmica** sobre práticas sustentáveis, alinhando o projeto às ações de educação ambiental promovidas pela instituição.

Conclusão

Conclui-se que os **impactos ambientais potenciais são de baixa magnitude**, totalmente **mitigáveis mediante boas práticas de consumo e descarte consciente**.

As medidas descritas estão em conformidade com os princípios da **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)** e com o **art. 7º, inciso XII e §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020**, reforçando o compromisso do IFMT Campus Diamantino com a **sustentabilidade institucional, o uso racional de recursos e a responsabilidade socioambiental**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise técnica, econômica e administrativa realizada no âmbito dos Estudos Preliminares, **declara-se que a contratação é plenamente viável e razoável**, atendendo aos critérios de necessidade, economicidade e interesse público.

A demanda visa **viabilizar o projeto “Diamantino em Poesia: Entre Imagens e Narrativas do Cotidiano”**, que tem como propósito **promover atividades artísticas, culturais e educacionais** integrando literatura, imagem e expressão visual no ambiente institucional.

Os materiais e serviços previstos — como **placas pluma, papéis especiais, tintas acrílicas, impressões fotográficas e painéis rígidos** — são **itens de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, de baixo custo unitário e adequados tecnicamente** às necessidades do projeto.

A análise de mercado realizada identificou **fornecedores locais e regionais capazes de atender ao objeto**, com preços compatíveis aos praticados e **entrega imediata**, o que reforça a **viabilidade operacional e econômica da contratação**.

Do ponto de vista técnico, a solução apresenta **baixo risco de execução, dispensa de manutenção ou assistência técnica, e adequação total ao propósito pedagógico e artístico do projeto**. Do ponto de vista econômico, o valor estimado (R\$ 4.768,19) enquadra-se no limite de dispensa previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e está **em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade** previstos no **art. 5º da mesma Lei**.

Adicionalmente, não foram identificadas **restrições ambientais, contratações interdependentes ou impeditivos administrativos** que inviabilizem a execução da demanda. A contratação também se mostra coerente com os objetivos institucionais do IFMT, especialmente no que se refere à **promoção da cultura, educação e integração comunitária**.

Conclusão

Diante dos elementos técnicos e econômicos levantados, **declara-se que a contratação é viável, razoável e oportuna**, representando a **melhor solução para o atendimento da necessidade**

institucional, com observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público**.

Esta declaração é apresentada em atendimento ao disposto no **art. 7º, inciso XIII e §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020**, com base nas informações constantes dos Estudos Preliminares e do Documento de Formalização da Demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
CELIO MONZANO SILVA SOUZA
Data: 06/11/2025 07:52:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELIO MONZANO SILVA SOUZA

Membro Representante da Área Administrativa



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ VALDEVIEZO BOFFO
Data: 07/11/2025 16:33:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ VALDEVIEZO BOFFO

Presidente - Representante da Área Demandante



Assinado de forma digital
por JUNIOR RAFAEL DE
SOUZA:01257339257
Dados: 2025.11.07
15:44:58 -04'00'

JUNIOR RAFAEL DE SOUZA

Membro Representante da Área Técnica

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar Digital

Assunto: Estudo Técnico Preliminar Digital
Assinado por: Celio Monzano
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar Digital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Celio Monzano Silva Souza, Coordenador de Administração e Planejamento - FG0002 - DMT-DAP**, em 07/11/2025 16:18:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1074404
Código de Autenticação: 0497d4fdf4

